

matricula
5.258

folha
001

Itapira, 06 de janeiro de 1981.

CNM: 124396.2.0005258-46

Imóvel: Um prédio residencial e comercial, sito à rua Alfredo Pujol, nº 45 (quarenta e cinco), esquina da rua Bento da Rocha, desta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo uma porta e duas janelas de frente para a rua Alfredo Pujol e três janelas e um portão para a Rua Bento da Rocha, contendo na parte de baixo nove dormitórios e um banheiro e na parte de cima, também nove dormitórios e banheiro, estando sendo utilizado como hotel, com pequeno quintal, medindo a frente 8,00 metros e da frente ao fundo 21,00 metros, confrontando pelas frentes com a rua Alfredo Pujol, de um lado com a rua Bento da Rocha, de outro lado com Theófilo e Abílio Coradi e nos fundos com Alair Pucci. Código municipal: 02.21.07. Proprietário: ANTONIO CORADI, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade. Transcrição aquisitiva 3.407, fls. 30 do livro 3-H. O Oficial, (Katsumi Inoue).

R. 01/5.258 - Itapira, 06 de janeiro de 1.981. PAGAMENTO DE LEGÍTIMAS E ADJUDICAÇÃO. - Natureza do título: Carta de adjudicação expedida em 10 de julho de 1.980, pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Itapira e assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Vicentini. Transmitente: Os Espólios de ANTONIO CORADI e CLORINDA MAZARON CORADI, cuja partilha foi homologada por sentença de 18 de novembro de 1.971, que transitou em julgado, sem qualquer recurso. Adquirentes: JOSE JOAQUIM CORADI, THEOFILO CORADI e ABILIO CORADI, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Título: Pagamento de legítimas paterna, materna e adjudicação. Objeto da adjudicação e das legítimas: A totalidade do imóvel supra matriculado. - Valor: Cr\$60.000,00. Obs.: Os pagamentos foram efetuados na proporção de 12,5% a José Joaquim Coradi e de 43,75% a cada um dos demais adquirentes. Valor venal atual: Cr\$2.329.957,00. O Oficial, (Katsumi Inoue)

Av. 2/5.258. Em 30 de janeiro de 1981. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Certifico que a rua Alfredo Pujol, teve a sua denominação alterada para a rua Orestes Pucci, conservando o prédio o mesmo nº 45, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itapira, em 29.01.1981, e requerimento datado de 30 de janeiro de 1981. O oficial, (Katsumi Inoue).

Av. 3/5.258. Em 30 de janeiro de 1981. CASAMENTO - Certifico que JOSÉ JOAQUIM CORADI é casada c/ MARIA HELENA ROCHA DA ROCHA CORADI, sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº: 6515/77, conforme certidão expedida pelo cartório respectivo de Itapira em 28.05.81, e requerimento datado de 29.01.1981. O oficial, (Katsumi Inoue).

R. 04/5.258. Em 30 de janeiro de 1981. V E N D A Por escritura pública lavrada em 29 de janeiro de 1981, nas notas do 1º tabelionato de Itapira, no livro nº 144, fls. 91, JOSÉ JOAQUIM CORADI e sua mulher MARIA HELENA ROCHA CORADI, brasileiros, casados sob o regi-

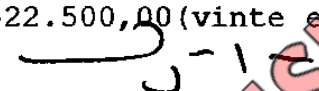
Matrícula

5.258


Folha

002

CNM: 124396.2.0005258-46

3-C, neste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Soldado Constitucionalista, n. 301, Jardim Soares, portadores das cédulas de identidade RG ns. 9.294.681-SSP/SP e 6.792.616-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob n. 713.919.168-99 e **ANTONIO CESAR CORADI**, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, com **SILVIA APARECIDA BILATO CORADI**, professora, com escritura pública de pacto antenupcial registradas sob n. 3034, no livro 3-B, neste Registro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Duque de Caxias, n. 613, portadores das cédulas de identidade RG ns. 10.943.449-SSP/SP e 11.108.106-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob n. 016.574.728-50 e 075.098.248-93, respectivamente, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais). O substituto do oficial,  (Wagner Katsumi Muto Inoue).

R.07/5.258.Em 30 de dezembro de 2008. USUFRUTO: 50%

Por escritura pública lavrada em 21 de novembro de 2008, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 307, fls.375/378, os proprietários **Abílio Coradi** e sua mulher **Josefa Gioli Coradi**, já qualificados, reservaram para si, o usufruto sobre a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$27.166,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e seis reais), não se extinguindo parte a parte em relação ao cônjuge que falecer, mas subsistirá na sua totalidade na pessoa do cônjuge sobrevivente. O substituto do oficial,  (Wagner Katsumi Muto Inoue)

R.08/5.258.Em 30 de dezembro de 2008. DOAÇÃO: 50% NUA PROPRIEDADE

Por escritura pública lavrada em 21 de novembro de 2008, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 507, fls.375/378, os coproprietários **Abílio Coradi** e sua mulher **Josefa Gioli Coradi**, doaram a seus filhos: **VALERIA MARIA CORADI**, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada na Praça 14 Bis, n. 130, apto 804, Bela Vista, em São Paulo, Capital, portadora da cédula de identidade RG n. 12.551.353-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 114.087.998-71, **SUSANA MARIA CORADI MARTINIANO**, fonoaudióloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **RICARDO ANTONIO MARTINIANO**, professor de educação física, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mogi Mirim, deste Estado, na Avenida Belo Horizonte, n. 145, Jardim Getulio Vargas, portadores das cédulas de identidade RG ns. 12.947.217-7-SSP/SP e 13.206.792-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 154.634.808-50 e 119.179.998-01, respectivamente, **FLAVIA MARIA CORADI LINO**, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Espírito Santo, n. 277, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade RG n. 9.294.668-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 029.242.218-03, **ABILIO CORADI FILHO**, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANA CLAUDIA MARCATTI CORADI**, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Cachoeirinha, bairro dos Limas,

R. 08- Continua no verso... -

Matrícula

5.258

Folha

002 vº

CNM: 124396.2.0005258-46

nesta comarca, portadores das cédulas de identidade RG ns. 21.341.307-3-SSP/SP e 18.076.566-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 102.504.948-92 e 137.383.908-20, respectivamente e **DONATTA MARIA CORADI**, brasileira, solteira, maior, estilista, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na rua Vergueiro, n. 4241, apto 42, Chácara Klabin, portadora da cédula de identidade RG n. 28.857.372-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 277.893.958-07, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$54.334,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais), dispensado os donatários de trazerem à colação o bem, ora doado, ou os seus valores em pecúnia, por ocasião de seus falecimentos, em conformidade com a faculdade contida nos artigos 205 e 206 do Código Civil. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.09/5.258. Em 30 de dezembro de 2008. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que, os doadores Abílio Coradi e sua mulher Josefa Gioli Coradi, já qualificados, prescrevem as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade vitalícias e de inalienabilidade enquanto durar o usufruto dos doadores, com o fim de acautelá-los e assegurar a estabilidade econômica de seus filhos, garantindo-lhes com isso um bom padrão de vida, e afastando dessa forma as consequências de eventuais revés decorrente de quaisquer atividades, e/ou empreendimentos passados, presentes ou futuros, diretos ou indiretos. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

AV.10/5258. Em 17 de julho de 2017. **CADASTRO MUNICIPAL**

Pela escritura pública lavrada em 2 de julho de 2014, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 630, páginas 269/272, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade sob nº 004.041.007.000, conforme certidão municipal expedida em 03/07/2017. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 120502 (5.7.2017)

R.11/5258. Em 17 de julho de 2017

Pela mesma escritura mencionada na Av. 10, **VENDA 12,50%** os proprietários **JOSÉ WAGNER CORADI** e sua mulher **JÚLIA MARIA MARTINHO CORADI**, já qualificados, venderam a 1) **SUELY APARECIDA CORADI SALLES**, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ CESIDIO SALLES**, administrador de empresas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Euclides da Cunha, n. 40, bairro Nova Itapira, portadores das cédulas de identidade RG ns. 5.279.604-SSP/SP e 4.404.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob ns. 153.384.998-60 e 263.332.798-20 respectivamente, 2) **ELIANE CORADI PEREIRA**, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 2997 do livro 3-C neste registro, com **ASSIR**

- Continua às fls. 003..... -

Matrícula

5.258

Folha

003

CNM: 124396.2.0005258-46

RODRIGUES PEREIRA, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Soldado Constitucionalista, n. 301, Jardim Soares, portadores das cédulas de identidade RG ns. 9.294.681-SSP/SP e 6.792.616-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 300.598.418-42 e 713.919.168-91 respectivamente, e 3) **ANTONIO CESAR CORADI**, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 3034 do livro 3-B neste Registro, com **SILVIA APARECIDA BILATO CORADI**, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Conselheiro João Amélio de Oliveira, n. 41, Parque Itacolomy, em Mogi Guaçu, neste Estado, portadores das cédulas de identidade RG ns. 10.943.449-SSP/SP e 11.108.106-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob ns. 016.574.728-50 e 075.098.248-93 respectivamente, parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$44.719,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dezenove reais). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue). Prot. 120502 (5.7.2017)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,20